



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00850/2019 do Vereador José Police Neto (PSD)

""Denomina-se PASSARELA ARTISTA ANDERSON AUGUSTO "SÃO", o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura da Barra Funda, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Passarela Artista Anderson Augusto "São", o logradouro público livre inominado existente na Rua Capistrano de Abreu, altura do nº 200 de frente com a Rua Souza Lima, nº 20, no bairro da Barra Funda, no Distrito de Santa Cecília, no Setor nº 020 - de frente a Quadra F016, na Subprefeitura da Sé.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br